



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **IFEANYI ELIAS OKONKWO; CARLITOS MENDONCA**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.008458/2024-13)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **IFEANYI ELIAS OKONKWO; CARLITOS MENDONCA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº G442101Q (ATIVO)**, natural da(o/e) Guiné-Bissau, nascido(a) aos 04/01/1982, filho(a) de MARIA SANCA e AUGUSTO MENDONCA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP (SEI 36503461), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do referido imigrante no Brasil, por fraude.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36971855&crc=94DD7AA5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36971855&crc=94DD7AA5).
Código verificador: **36971855** e Código CRC: **94DD7AA5**.

Referência: Processo nº 08505.008458/2024-13

SEI nº 36971855